



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha



vista externa da entrada da Unidade

Localização: Rodovia Prefeito Luiz Salomão Chamma, km 45 - Parque Industrial, Franco da Rocha - SP, CEP 07859-340

Telefone: (11) 4811-4283

Data da inspeção: 24/02/2023

Horário: 10h15 às 14h15

Responsáveis pela inspeção: defensores públicos Maria Auxiliadora Santos Essado, Eduardo Ciaccia Rodrigues Calda e Rafael Alvarez Moreno, acompanhados das agentes de defensoria Zoraide Caobianco Modenutte (assistente social do NESC) e Andréa Saraiva de Barros (psicóloga da Defensoria Pública)

Direção Geral: Luciana Corradine Nabas Candotta



Diretor de Disciplina: Francisco Francinilton Sousa

Diretora de Saúde: Glawdstone Rangel de Lima

Diretora de Reabilitação: não há

Responsável pelo fornecimento de informações pela direção: Luciana Corradine Nabas Candotta

Coordenadoria de Execução Penal: 5ª Vara das Execuções Criminal de São Paulo

Juiz responsável pelo Estabelecimento: Dr. Paulo Eduardo Almeida Sorci

Introdução

Em primeiro, pontua-se que os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) estão na contramão da Lei nº. 10.216/01¹, marco da Reforma Psiquiátrica no Brasil.

A referida lei é contrária às instituições totais como alternativa terapêutica, estabelecendo que as internações se limitam apenas em casos de surto e somente à duração deste, estendendo-se a todas as pessoas que apresentem transtorno, comprometimento ou sofrimento mental.

De acordo com o artigo 96 e seguintes do Código Penal², a medida de segurança pode ser entendida como um tratamento para pessoas que praticaram atos que configuram crimes, mas por possuírem alguma desordem psíquica não compreendem a dimensão do ato praticado e, portanto, não poderiam sofrer uma pena.

¹Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm, acessado em 05.05.2023.

² Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm, acessado em 05.05.2023.



No entanto, percebe-se que a medida de segurança ainda é aplicada como punição, pois quem determina como será cumprida, se com tratamento ambulatorial ou internação, é o juiz, que toma por base a infração penal cometida e atrela o tempo de duração da medida ao exame de cessação de periculosidade.

Ocorre que mais adequado seria partir do entendimento de que o ato praticado foi uma resposta ao sofrimento mental vivenciado e que a solução não é castigar ou excluir o indivíduo da sociedade, mas desenvolver um projeto que, aliado ao tratamento de saúde, vise estimular sua convivência com a família e na comunidade, desenvolvendo e/ou resgatando laços afetivos.

Neste sentido, a Resolução nº. 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça³, estabelece, dentre os princípios e diretrizes que regem o tratamento das pessoas com transtorno mental no âmbito da jurisdição penal, que a indicação da internação deve ser fundada exclusivamente em razões clínicas de saúde, privilegiando-se a avaliação multiprofissional de cada caso, pelo período estritamente necessário à estabilização do quadro de saúde e apenas quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes, vedada a internação em instituição de caráter asilar, como os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) e estabelecimentos congêneres, como hospitais psiquiátricos.

A mesma Resolução prevê o interesse exclusivo do tratamento em benefício à saúde, com vistas ao suporte e reabilitação psicossocial por meio da inclusão social, a partir da reconstrução de laços e de referências familiares e comunitárias, da valorização e do fortalecimento das habilidades da pessoa e do acesso à proteção social, à renda, ao trabalho e ao tratamento de saúde.

Desta forma, com a implementação da normativa vigente os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTPs) serão extintos.

³ Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei nº. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança. Disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4960>, acesso em 05/05/2023.



Informações gerais acerca do HCTP II disponíveis no site da Secretaria de Administração Penitenciária⁴

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II de Franco da Rocha foi inaugurado em 10 de janeiro de 2002, com a finalidade de trabalhar em Regime de Desinternação Progressiva, projeto criado em 1989 no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Professor André Teixeira Lima" de Franco da Rocha, nos moldes do "Instituto Psiquiátrico Forense – Mauricio Cardoso", de Porto Alegre em funcionamento desde 1966.

O estabelecimento é destinado ao tratamento de presos-pacientes em medida de segurança do sexo masculino com o objetivo de proporcionar assistência e acompanhamento terapêutico, utilizando os recursos institucionais e da comunidade, visando à inserção em meio social mais amplo.



vista externa da Unidade

⁴ Disponível em <http://www.sap.sp.gov.br/cssp/hctp2-franco-da-rocha.html>, acessado em 08.05.2023.



vista da área externa da unidade

Sistematização da visita

Ao chegarmos na Unidade, fomos recepcionados pela Diretora Luciana C. N. Candotta, que não colocou qualquer entrave para a realização da inspeção.

A Diretora do Hospital explicou que ele, desde a sua criação, acolhe presos-pacientes em Regime de Desinternação Progressiva.

O preso-paciente é recebido e passa por uma avaliação médica.

Atualmente, a referida avaliação é feita por perito lotado na cidade de Taubaté, diante da ausência de profissionais nos quadros da Unidade.

Após a avaliação médica, é verificada a situação judicial do preso-paciente, com a intervenção da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), se o caso.



Após a regularização da situação jurídico-processual, os profissionais da Unidade elaboram o plano individual de atendimento, com vistas a promover o contato do preso-paciente com a família e com a comunidade.

De acordo com a Direção, o objetivo da execução do plano individual é atender as demandas dos presos-pacientes e viabilizar o retorno dele, com segurança, para o Município de origem.

Neste momento, é feita articulação com a rede municipal de saúde, com a finalidade de verificar as condições de continuidade do acompanhamento médico após a desinternação.

Segundo a Direção, assim que o paciente ingressa no HCTP II, o Centro de Atenção Psicossocial de referência é acionado.

Em alguns casos, também é acionado o Centro de Referência de Assistência Social e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para auxiliarem na localização de familiares dos presos-pacientes.

A Direção informou que há famílias que não possuem condições ou interesse em receber os presos-pacientes após a desinternação, sendo necessária, em tais casos, a existência de vaga em residência terapêutica no Município de origem, na hipótese de desinternação.

A Diretora da Unidade informou que a maior dificuldade encontrada é a disponibilização de vaga no Serviço de Residência Terapêutica (SRT), pois há muitos Municípios sem este recurso, outros com lotação máxima permitida e sem previsão de recebimento de novos pacientes.

Segundo a Direção, a Secretaria de Estado da Saúde/Saúde Mental juntamente com o Departamento Regional de Saúde/DRS e Municípios justificam que ainda



há pacientes de Hospitais Psiquiátricos Comuns que aguardam vaga em SRT, somados aos pacientes dos Hospitais de Custódia, o que causa dificuldade de vagas.

A Diretora informou que o Ministério Público da Comarca de Franco da Rocha auxilia a Unidade a promover a articulação com os Municípios.

De acordo com o informado, o tempo médio de desinternação é estimado em 3 (três) anos desde o ingresso do preso-paciente no local.

Há 12 pacientes com guia de desinternação sem encaminhamento por ausência de local apropriado.

Extrai-se do ofício “REFERÊNCIA: Ofício de Visitas NESC 01/2023 (PA NESC 04/2018 – 20156696)”, subscrito pela Diretora:

- c) Todos os pacientes da lista a seguir consta decisão judicial de desinternação para o **Serviço de Residência Terapêutica**, porém, pela ausência de vagas em seus municípios ou nas proximidades, ainda não foram cumpridas. Lembrando que conforme explanado no dia da visita, a Unidade vem diuturnamente trabalhando junto aos municípios para fins de promover o quanto antes a desinternação de tais pacientes.

	Paciente	Execução	Data Nascimento	Decisão Judicial	DRS	CID 10
1.					DRS-XVII Taubaté, Taubaté.	- F. 19.8
2.					DRS-VI-Bauru, município de Conchas	F. 10.8
3.					DRS X- Paracaba, município de Leme.	F. 10.5
4.					DSR I – São Paulo, município de São Paulo	F. 19.8 F. 06.6
5.					DRS-I-São Paulo, município de Mogi das Cruzes.	F. 31.8
6.					DSR VII – Campinas, município de Socorro	F. 19.8 F. 71
7.					DRS-I-São Paulo, município de Guarulhos.	F. 70 F. 19.5
8.					DRS-IV Baurista, município de Guarujá	F. 10.8
9.					DRS I – São Paulo, município de Bauru.	F. 20.0
10.					DRSIX-Marília, município de Ocaíto Cruz	F. 19.8
11.					DRS-I – São Paulo, município de São Paulo e de Franco da Rocha	F.60.9 F.19 F.70
12.					DRS XVII Taubaté, município de Roseira.	F. 20.8



- número de presos-pacientes com deficiência física: 05
- número de presos-pacientes com deficiência visual: 01
- número de presos-pacientes com deficiência auditiva: 03
- número de presos-pacientes com deficiência intelectual: Segundo a direção, seriam todos, uma vez que cumprem medida de segurança, contudo, não há essa informação pela unidade
- número de presos-pacientes indígenas: 0
- número de presos-pacientes estrangeiros: 0

Gerenciamento da população

De acordo com a Direção, não há separação entre presos-pacientes reincidentes e primários.

A Unidade é composta por 4 (quatro) enfermarias, cada uma com capacidade para atender 50 (cinquenta) presos-pacientes.

Além disso, a estrutura conta com um posto de enfermagem, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, uma sala de atendimento e uma clínica médica, destinada a atendimento de presos-pacientes em crises.

As enfermarias são divididas do seguinte modo:

- A: triagem e delitos sexuais e outros que se adequarem ao local;
- B: Drogadição;
- C: Psicóticos;



- D: LGBT, idosos ou comorbidades e pessoas com deficiências físicas.

Instalações

O prédio onde a Unidade se encontra instalada foi construído em 1930 como Hospital Psiquiátrico do Juqueri.

Em 2001, o prédio foi transferido para a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP).

Em 2002, a SAP inaugurou o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico II.

A Unidade não possui laudo de vistoria da Defesa Civil, tampouco laudo de vistoria da Vigilância Sanitária.

Por outro lado, a Unidade possui projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros, sendo que a última vistoria foi realizada em 01.04.2022.

Há cama e colchão para todos os presos-pacientes.

Existe um ambulatório médico no local, com capacidade para 3 (três) pessoas, bem como dispensário de medicamentos.

No dia da inspeção, não havia pessoas no ambulatório médico.

Há espaço para a prática de esportes na área externa.

Há sanitários nas enfermarias.

Não há racionamento de água.



Há água aquecida para todos.



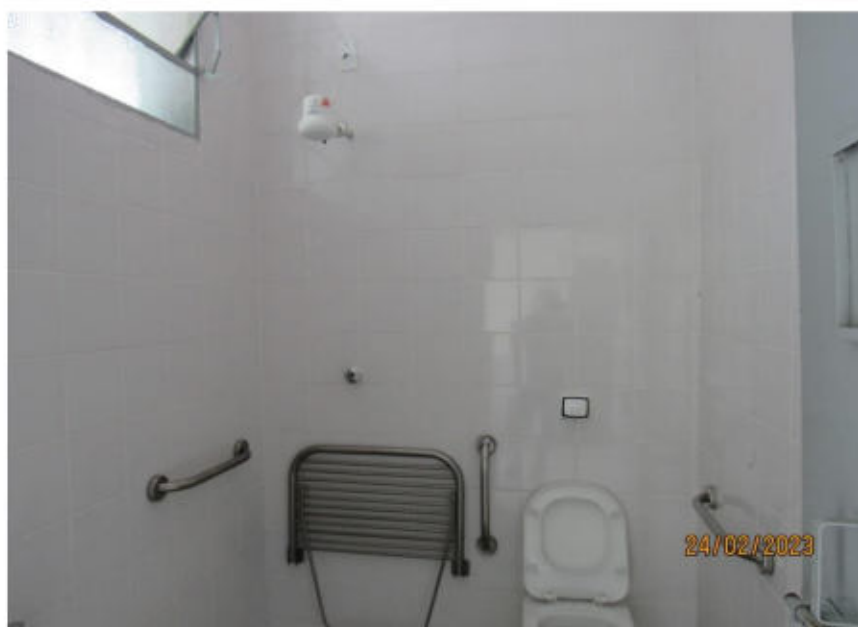
vista do dormitório de uma das enfermarias



vista do pátio da Unidade



fotos do ambulatório médico





fotos dos banheiros de um das enfermarias

Alimentação

A alimentação é produzida na cozinha da Unidade por empresa contratada.

Por ocasião da inspeção, a empresa responsável pela produção da alimentação era a MVGB Refeições Coletivas Ltda⁵.

Atua na cozinha uma nutricionista da empresa contratada, bem como servidores do Hospital, os quais são responsáveis pela fiscalização do cumprimento do contrato.

Informou-se que a nutricionista responsável pela alimentação, ao tempo da inspeção, era Simone Tuon G. Matos.

⁵ Para mais informações a respeito da empresa: <https://mvgbalimentacao.com.br/#>, acessado em 11.05.2023.



São fornecidas 5 refeições diárias: desjejum às 7h30, almoço às 11h30, lanche da tarde às 15h, jantar às 17h30 e ceia às 20h.

Há produção de alimentação diferenciada, de acordo com as necessidades médicas do preso-paciente.

Segundo a Direção, nos dias de visitas familiares a sistemática da alimentação não é alterada, por se tratar de uma Unidade Hospitalar.

Informou-se que a Unidade possibilita a compra de alimentos autorizados por meio do setor de Pecúlio. No caso, mensalmente, os presos-pacientes são autorizados a adquirir gêneros alimentícios constantes de lista pré-aprovada/autorizada.

No dia da inspeção, ocorria a venda de gêneros alimentícios, itens de higiene e pessoais no referido setor.

Os presos-pacientes ouvidos avaliaram a alimentação como boa e em quantidade suficiente.

As refeições são feitas no refeitório localizado ao lado da cozinha.

Nenhuma refeição é realizada nas dependências das enfermarias.

A Direção da Unidade, em resposta aos ofícios encaminhados pelo Núcleo de Situação Carcerária, apresentou os cardápios dos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Além disso, apresentou o número de refeições servidas no local no mesmo período.

Os defensores públicos responsáveis pela inspeção almoçaram no local.





almoço servido no dia da inspeção



refeitório



cozinha





parte dos itens disponíveis para compra no Pecúlio



Vestuário

A Direção informou que os presos-pacientes recebem calça, cueca, chinelo, tênis, toalha e coberta quando ingressam na Unidade.



presos descansando no interior de uma das enfermarias

Atendimento de Saúde

A Direção apresentou lista de servidores da equipe de saúde efetiva do HCTP II, bem como dos profissionais que prestam serviços por meio dos plantões extras.

Tabela 01 - Quantidade

Quantidades	Descrição Abaixo
02	AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)
05	AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICOLOGO)
01	AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NUTRICIONISTA)
22	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
05	ENFERMEIRO
04	MEDICO CLINICO GERAL
02	MEDICO PSIQUIATRA



Tabela 01 - Quantidade

Quantidades	Descrição Abaixo
20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
10	TECNICO DE ENFERMAGEM
12	ENFERMEIRO
01	MEDICO CLINICO GERAL
05	MEDICO PSIQUIATRA

De acordo com as informações prestadas pela Direção, não há servidores em licença.

Além disso, informou-se que, no último mês, foram realizados 501 (quinhentos e um) atendimentos médicos internos e 178 (cento e setenta e oito) atendimentos odontológicos.

Ainda, informou-se que, em fevereiro de 2023, foram realizados 194 (cento e noventa e quatro) atendimentos psicológicos a presos-pacientes e 116 (cento e dezesseis) atendimentos a familiares.

Outrossim, informou-se que em fevereiro de 2023, foram realizados 165 (cento e sessenta e cinco) atendimentos por assistentes sociais a presos-pacientes e 116 (cento e dezesseis) a familiares.

A Direção da Unidade apresentou a lista de medicamentos entregues aos presos-pacientes no mês de fevereiro de 2023.

Informou-se que 173 (cento e setenta e três) presos-pacientes fazem uso de ansiolíticos e benzodiazepínicos.



A Direção apontou que os atendimentos que não podem ser realizados no local são direcionados à Unidade de Pronto Atendimento do Município, ao Ambulatório Médico do Governo de São Paulo (AME), ao Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário e Hospitais Gerais, conforme vaga via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS).

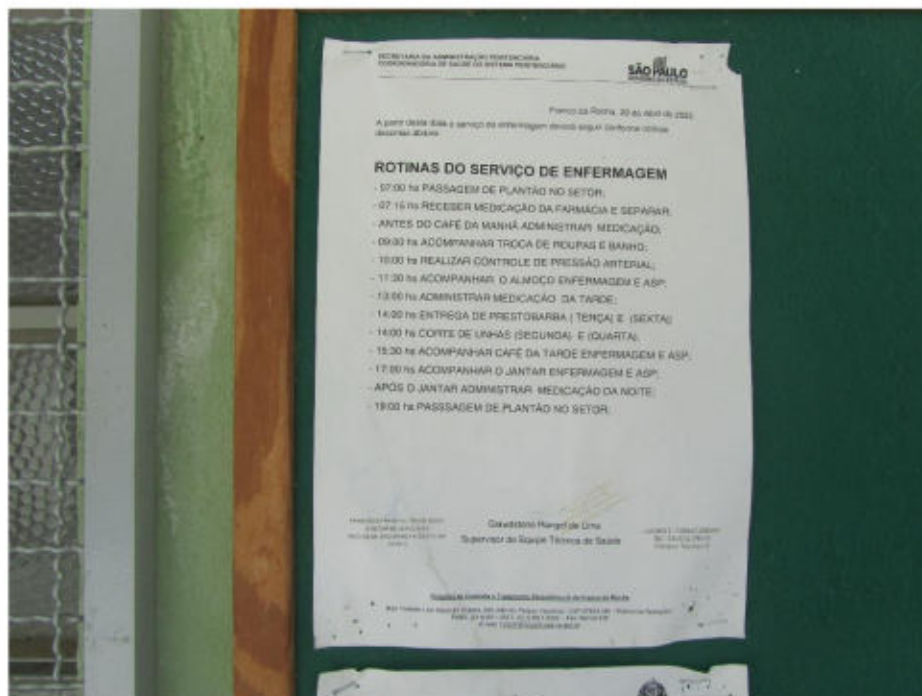
No mês de fevereiro de 2023, foram realizados 8 (oito) atendimentos externos.

As enfermidades mais comuns são hipertensão arterial e diabetes.

Há 3 (três) pacientes com HIV, todos com uso de antirretrovirais.



consultório odontológico



informativo acerca da rotina do serviço de enfermagem

Assistência Jurídica

De acordo com a Direção, os atendimentos jurídicos são feitos por advogado da Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” (FUNAP), em sala própria.

Não há sala própria destinada à Defensoria Pública.

Educação

De acordo com as informações prestadas pela Direção, 40 (quarenta) presos-pacientes estudam no local: 20 (vinte) no ensino fundamental I (alfabetização) e 20 (vinte) no ensino fundamental II (5ª a 9ª série).

Não há nível médio e superior, nem curso profissionalizante.

As aulas são ministradas no período da manhã e da tarde: das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h00.



Os professores são ligados à Secretaria da Educação e há um preso-paciente que atua como monitor.

A Unidade conta com uma biblioteca composta por 1.362 livros.

Os presos-pacientes possuem livre acesso à biblioteca para empréstimo de livros.

Não há remição por leitura em decorrência da natureza da sanção penal executada no local.





sala onde ministradas as aulas

Esporte e Cultura

De acordo com a Direção, um há um grupo chamado “Ouvidores de Vozes” que promove rodas de conversa entre os presos-pacientes.

Ainda, há uma quadra e um campo de futebol na área externa do Hospital.

Não há terapeutas ocupacionais na Unidade.

Há no setor administrativo uma sequência de quadros, os quais, segundo a Direção, foram pintados por presos-pacientes.

De acordo com as informações, há alguns anos havia uma servidora que gostava de trabalhar com artes e promovia oficinais no local. No entanto, a servidora aposentou-se e a atividade foi encerrada.



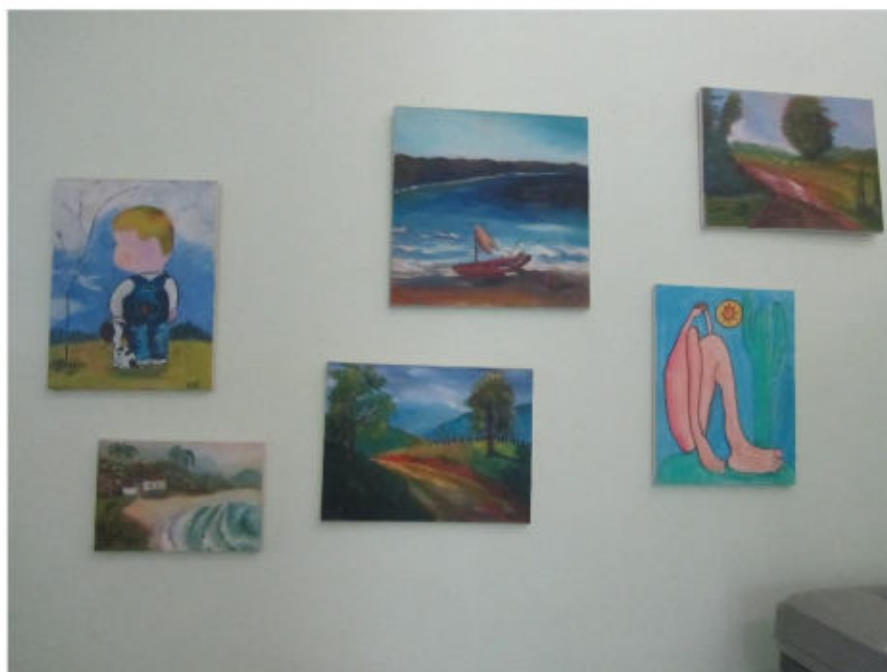


quadro e campo localizados na área externa da Unidade





vista do pátio interno da Unidade



quadros pintados por presos-pacientes

Trabalho

Segundo a Direção, há 55 (cinquenta e cinco) presos-pacientes trabalhando na Unidade, todos alocados em Serviços Gerais internos.



Informou-se que são oferecidas 20 (vinte) vagas para trabalho interno, com pagamento via Mão de Obra Direta.

Além disso, informou-se que, em fevereiro de 2023, foram oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas de trabalho interno, com pagamento via Mão de Obra Indireta (MOI).

De acordo com a Direção, as vagas de trabalho para recebimento via MOI podem sofrer alterações no decorrer do mês, tendo em vista as desinternações, eventuais transferências, ocorrência de visitas domiciliares por parte dos pacientes, dentre outros eventos.

Não há trabalho externo.

Não há oficina de trabalho, face às próprias características físicas do estabelecimento/edificação, bem como pelo fato de ser considerado patrimônio tombado, não se podendo fazer modificações/adequações em sua estrutura.

Segundo a Direção, os trabalhos internos desenvolvidos nos serviços gerais internos na Unidade são nas seguintes áreas: limpeza dos setores administrativos, manutenção geral na área externa, rouparia, barbearia, setor de esportes/cultura, limpeza das salas de enfermagem e limpeza geral das enfermarias e pátio de convívio.

Para alguns pacientes que trabalham na limpeza dos setores administrativos, manutenção geral da área externa, rouparia, e limpeza das salas de enfermagem, a remuneração é de 3/4 do salário-mínimo, respeitadas as 20 (vinte) vagas existentes para tanto, via MOD.

Para os demais pacientes que recebem via MOI e trabalham nas áreas mencionadas a remuneração realizada no mês de fevereiro foi na média de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).



presos-pacientes trabalhando na limpeza

Disciplina/Ocorrências

Não há aplicação de faltas disciplinares.

Contato com o mundo exterior

De acordo com a Direção, os familiares dos presos-pacientes podem visitá-los aos finais de semana.

Os contatos com os familiares também são feitos através do Conexão Familiar: por e-mail e por telefone, todos com intermediação da equipe de acompanhamento.

Há um telefone público no interior da Unidade e os internos podem utilizá-lo sem restrição.



telefone público disponível na Unidade

A Unidade informou o número de visitas realizadas no mês de fevereiro de 2023:



Resposta ao item 20

No mês de fevereiro foram realizadas visitas semanais na seguinte conformidade:

- 1ª semana: 24, sendo 12 presenciais + 12 virtuais

- 2ª semana: 16, sendo 04 presenciais + 12 virtuais

- 3ª semana: 14, sendo 04 presenciais + 10 virtuais

- 4ª semana: 19, sendo 09 presenciais + 10 virtuais

Ainda, são realizadas visitas domiciliares, nas quais os presos-pacientes podem permanecer de 7 (sete) a 21 (vinte e um) dias nas suas residências.

As visitas domiciliares requerem avaliação individual e parecer favorável da equipe de acompanhamento.

Antes da visita domiciliar, é realizada avaliação social visando constatar se a família possui condições de receber o preso-paciente.

Na hipótese de a visita domiciliar ser autorizada, o preso-paciente sai do HTPC II com a medicação necessária para dar continuidade no tratamento.

Assistência religiosa

Há visita de entidades religiosas na unidade.

A Direção citou a presença da religião evangélica, católica e umbanda.



Providências a serem tomadas

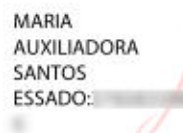
- expedição de ofício e recomendação à Direção da Unidade para providenciar laudo de vistoria da Defesa Civil e laudo de vistoria da Vigilância Sanitária;
- expedição de ofício ao Ministério Público do Trabalho para verificar as condições de trabalho e pagamento auferido pelos presos-pacientes;
- acompanhar as providências em curso para a liberação dos 12 presos-pacientes com guia de desinternação sem encaminhamento por ausência de local apropriado, nos termos do ofício “REFERÊNCIA: Ofício de Visitas NESC 01/2023 (PA NESC 04/2018 – 20156696)”, subscrito pela Diretora;
- envio do relatório à Coordenação da Unidade de Franco da Rocha da Defensoria Pública para as providências que entender cabíveis;
- acompanhar a implementação da Resolução nº. 487/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

São Paulo, 16 de maio de 2023.

Maria Auxiliadora Santos Essado
Defensora Pública

Eduardo Ciaccia Rodrigues Calda
Defensor Público

Rafael Alvarez Moreno
Defensor Público

MARIA
AUXILIADORA
SANTOS
ESSADO:  Assinado de forma
digital por MARIA
AUXILIADORA SANTOS
ESSADO
Dados: 2023.05.16
08:10:13 -03'00'